



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.



Portaria Municipal DP nº 404/2024 de 04 de dezembro de 2024.

**CONCEDE TRIÊNIO À SERVIDORA SARA
JANAINA PILLAT E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

MAURO DANIEL BAYER, Prefeito Municipal de Quevedos em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, “a”, deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Concede o 3º triênio à servidora Sara Janaina Pillat, matrícula 1035, detentora do cargo efetivo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

ART.2º- As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão a conta de dotação orçamentária própria;

ART.3º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quevedos aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Mauro Daniel Bayer
Prefeito Municipal
Em exercício

Jaíne Valau Pereira Lima
Diretora de Pessoal Designada
Portaria 5911/2022

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.